



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 15/2024

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS  
SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-  
PREFEITO E SECRETÁRIOS DO  
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ PARA O  
MANDATO DE 2025 A 2028.**

**Autor: VEREADORES**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ submetem à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que dispõe a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de Carambeí para o mandato de 2025 A 2028.

Cumpre destacar que OS artigos 15, VII e 54 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 28, X, e 106, §1º, III do Regimento Interno desta Casa, dispõem que cabe à Mesa Executiva a fixação dos vencimentos dos cargos públicos e fixação dos subsídios do Prefeito, vice refeito e secretários.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela legalidade do Projeto de Lei nº 15/2024, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de março de 2024.

Eclaiton Moreira Bueno  
Presidente

Elio Alves Cardoso  
Membro

Deleon Betim  
Membro